

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**1º EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA DESIGNAÇÃO**

**Professor I – Especialista em Educação**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe são conferidas, através da Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA PARA SELEÇÃO** com comprovação dos requisitos e entrega de documentação para provimento do cargo e assinatura do termo de contrato, de acordo com o Edital Nº 004/2023 – Concurso Público – Homologado em 02/07/2024 e Decreto Municipal nº 1.607/2025 e Decreto Municipal nº 1.608/2025. Descrição das vagas/cargos:

LOCAL DE EXERCÍCIO	CARGO	Nº DE CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO(S)	TURMAS	PERÍODO DE CONTRATO	DATA DA SELEÇÃO	HORÁRIO	LOCAL DA SELEÇÃO	OBS:
EM José B. leite	Especialista em Educação	01	30 horas semanais	Tarde	Ens. Fund. (1º, 2º e 3º Anos)	10/02/2025 a 30/12/2025	10/02/2025 (2ª feira)	08 h	Secretaria Municipal de Educação (Praça Padre Altamiro de Faria, 178 – 2º andar – Centro – São Sebastião do Oeste - MG	Em substituição a Professor Efetivo em Licença sem Vencimentos.

**Conforme art. 28 do Decreto 1.607/2025, o candidato deve apresentar, pessoalmente, os seguintes documentos - ORIGINAL E CÓPIA:**

**01-** Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo concorrido:

- Diploma ou Declaração de Conclusão acompanhada de Histórico Escolar de Curso Superior de **Pedagogia** ou Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, acrescida de pós graduação lato sensu em: Orientação Educacional ou Supervisão Educacional ou Coordenação Pedagógica ou Gestão Escolar ou Gestão Educacional ou Gestão do Trabalho Pedagógico ou Gestão Escolar Integrada: Administração, Orientação, Supervisão e Inspeção Escolar, dentre outras formações estruturadas no âmbito da organização do trabalho pedagógico e do processo ensino e aprendizagem. (ORIGINAL E CÓPIA).

**02-** Certidão de Nascimento ou Casamento / União Estável (ORIGINAL E CÓPIA);

**03-** Título de Eleitor (ORIGINAL E CÓPIA);

**04-** comprovante de votação na última eleição 1º turno - Ano 2024 (ORIGINAL E CÓPIA), ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (ORIGINAL OU CÓPIA);

**05-** comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos (ORIGINAL E CÓPIA);

**06-** Carteira de Identidade (ORIGINAL E CÓPIA). OBS: (Não será aceita CNH);

**07-** Comprovante de Situação Cadastral no CPF (ORIGINAL OU CÓPIA);

**08-** Carteira de Trabalho (Página com a Foto e Verso), (ORIGINAL E CÓPIA);

**09-** comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui (ORIGINAL OU CÓPIA);

**10-** Comprovante de endereço atualizado (ORIGINAL OU CÓPIA);

**11-** Atestado de antecedentes criminais (ORIGINAL OU CÓPIA);

**12-** 2 (duas) fotos 3 x 4.

**13-** Declaração dos bens e valores componentes do patrimônio privado, exigência do Tribunal de Contas – Instrução nº 03/93; (a ser preenchida no ato da designação);

**14-** Declaração de Acúmulo de Cargos e/ou Funções (a ser preenchida no ato da designação).

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

1. Para a contratação dos candidatos presentes será observada a listagem de inscrição inscritos de acordo com os Decretos Municipais de nº 1.607/2025 e 1.608/2025;

2. É dispensada a apresentação da comprovação de contagem de tempo pelo candidato, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação dispõe de relação de tempo de todos os servidores contratados de suas escolas municipais.

3- As declarações a que se referem os itens 13 e 14 serão preenchidas no ato da designação (fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação);

4- Todo candidato à contratação para função pública deverá submeter-se a exames admissionais, nos termos da legislação vigente e das normas complementares emitidas pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste.